



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



**PORTARIA Nº 633/2011.**

**O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

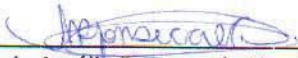
Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **Sr<sup>a</sup>. Ivanilda Maria de Santana da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0.0000227, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005**. Fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais, com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2011.04.0001P.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2011.

  
**João Lemos**  
Prefeito

*Recebi em 22/08/2011.  
Ivanilda Maria Santana  
da Silva*

Conferido:

  
**Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes**  
Diretora de Previdência  
Mat. 0.0000155

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Certificamos que a Portaria nº 633/2011 de 19/08/2011 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 19/08/2011.

  
**Saet Lima**  
Ass. Comunicação  
Mat. 4.0004270